PORTARIA N.º 623 /2002

Dispõe sobre designação dos membros efetivos e suplentes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Paracatu para a Sessão Legislativa que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "a", da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos exatos termos do art. 93 da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996, os membros efetivos e suplentes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Paracatu, para a 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, observada a seguinte composição:

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador João Gilberto;
2. Vereador José Maria;
3. Vereador Geraldo Pimentel;
4. Vereador Humberto Cunha;
5. Vereador Paulo Ribeiro.

b) Membros Suplentes:

1. Vereador Agostinho Martins;
2. Vereador Wilson Martins;
3. Vereador Jader Neiva;
4. Vereador Maximiano de Oliveira;
5. Vereador Marcos de Sá.

Câmara Municipal Paracatu-MG

II - COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador José Maria;
2. Vereador Humberto Cunha;
3. Vereador Agostinho Martins;
4. Vereador Jader Neiva;
5. Vereador João Gilberto.

b) Membros Suplentes:

1. Vereador Juarez Pereira;
2. Vereador Maximiano de Oliveira;
3. Vereador Marcos de Sá;
4. Vereador Ragos Oliveira;
5. Vereador Paulo Ribeiro.

III - COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS, MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador Humberto Cunha;
2. Vereador Paulo Ribeiro;
3. Vereador João Gilberto;
4. Vereador José Maria;
5. Vereador Ragos Oliveira.

b) Membros Suplentes:

1. Vereador Agostinho Martins;
2. Vereador Marcos de Sá;
3. Vereador Maximiano de Oliveira;
4. Vereador Wilson Martins;
5. Vereador Jader Neiva.

Câmara Municipal Paracatu-MG

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, VIAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador Wilson Martins;
2. Vereador João Gilberto;
3. Vereador Geraldo Pimentel;
4. Vereador Humberto Cunha;
5. Vereador Maximiano de Oliveira.

b) Membros Suplentes:

1. Vereador Marcos de Sá;
2. Vereador Agostinho Martins;
3. Vereador Jader Neiva;
4. Vereador José Maria;
5. Vereador Paulo Ribeiro.

V - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREVIDÊNCIA E DIREITOS HUMANOS:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador Agostinho Martins;
2. Vereador Paulo Ribeiro;
3. Vereador Humberto Cunha;
4. Vereador Maximiano de Oliveira;
5. Vereador Ragos Oliveira.

b) Membros Suplentes:

1. Vereador Marcos de Sá;
2. Vereador João Gilberto;
3. Vereador José Maria;
4. Vereador Wilson Martins;
5. Vereador Geraldo Pimentel.

Câmara Municipal Paracatu-MG

Art. 2º Nos termos do art. 121 da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996, é fixado o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para eleição do Presidente e do Vice-presidente das respectivas Comissões Permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria n.º 570/2001.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos quatorze dias do mês fevereiro de dois mil e dois.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 22/02/2002
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 14/02/2002 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL